

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO Nº 03, de 04 de fevereiro de 2023.

Reenquadra servidor.

A Mesa da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Faz publicar o seguinte:

ATO

Art. 1.º Fica reenquadrado o funcionário **Fábio Rogério Galan**, Diretor da Divisão de Secretaria da Câmara Municipal de Jales, Padrão "R", na Referência "17" da Tabela de Padrões e Referências, Anexo II, da Resolução nº 02/85, a partir de 30 de junho de 2021, em razão de ter completado 15 (quinze) anos de serviço em 29 de junho de 2021, o qual, em razão do disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, teve a contagem de tempo interrompida em 584 dias, retornando o direito a partir de 04 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º O funcionário passa a ter direito ao adicional de 15% (quinze por cento) sobre seu salário base, conforme disposto na Lei Complementar nº 16/93, de 31 de maio de 1993.

Art. 3.º Fica autorizada a Divisão de Pessoal a tomar as providências necessárias para cumprir o disposto no presente Ato.

Art. 4.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- **Bismark Jun Iti Kuwakino** -

Presidente

- **Ana Carolina Lima Amador** -

Vice-Presidente

- **Andrea Cristina Moreto Gonçalves** -

1ª Secretária

- **Rivelino Rodrigues** -

2º Secretário

Reg. e Publ. na data supra na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Marco Antônio Zampieri

Diretor do Deptº Administrativo

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERCEIRO

QUADRIMESTRE/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jales convida

as autoridades, associações de bairros, representantes de classes e munícipes em geral, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no **dia 28 de fevereiro de 2023, terça-feira, às 18h (dezoito horas), no Plenário "Pres. Tancredo Neves" da Câmara Municipal "Vereador Mário José Miranda"**, com o objetivo de, em cumprimento ao disposto no Parágrafo 4º do Artigo 9º da LRF, discutir o seguinte assunto:

- **demonstração e avaliação pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre/2022.**

Câmara Municipal de Jales, 23 de fevereiro de 2023.

Bismark Jun Iti Kuwakino

Presidente

Ana Carolina Lima Amador

Vice-Presidente

Andrea Cristina Moreto Gonçalves

1ª Secretária

Rivelino Rodrigues

2º Secretário